



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Av. Castelo Branco, S/N - Bairro Centro - CEP 69630-000 - Benjamin Constant - AM - www.tre-am.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 33/2024/20ª ZE

I - Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

a) Necessidade de manutenção da Moto CG Cargo Titan 160 da Marca Honda:

A contratação visa garantir o bom funcionamento da moto, a qual desempenha um papel essencial nas operações da Zona Eleitoral. A moto é utilizada para realizar diligências, cumprir ordens judiciais, atender eleitores em áreas de difícil acesso, além de auxiliar no planejamento e execução das eleições. Sua manutenção corretiva/preventiva é crucial para assegurar a continuidade e eficácia dessas atividades, garantindo a mobilidade e segurança dos servidores responsáveis.

II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade:

A solução consiste em buscar prestadores de serviço de manutenção de motocicletas na região, priorizando aqueles que ofereçam qualidade técnica, agilidade no atendimento e utilizem práticas sustentáveis, como o descarte adequado de resíduos e o uso de peças originais ou homologadas.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis de soluções:

Serão avaliadas as opções de oficinas e prestadores de serviço especializados em manutenção de motocicletas na região, com foco naqueles que atendam aos requisitos específicos da Zona Eleitoral, incluindo disponibilidade de horário, proximidade, e capacidade de realizar os serviços de forma eficiente.

Há poucas pessoas jurídicas com documentação regulares, motivo pelo qual obtivemos apenas duas propostas.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução:

Será solicitado aos prestadores especializados que elaborem orçamento para a realização da manutenção corretiva/preventiva da Moto CG Cargo Titan 160, incluindo revisão geral, troca de óleo, verificação de componentes vitais, entre outros serviços necessários para garantir o bom funcionamento do veículo. A escolha será baseada na capacidade técnica, experiência e

compromisso com a qualidade do serviço prestado.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Será realizada a manutenção corretiva/preventiva da única Moto CG Cargo Titan 160 utilizada pela Zona Eleitoral.

VI - Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado para a contratação do serviço de manutenção corretiva/preventiva é de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), considerando a importância estratégica da moto para as atividades da Zona Eleitoral.

VII - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão:

A manutenção da moto é essencial para assegurar a continuidade das operações da Zona Eleitoral, sendo contemplada no planejamento anual de contratações, dada sua relevância para o cumprimento das obrigações legais e realização das eleições.

VIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação:

A contratação do serviço de manutenção corretiva/preventiva da Moto CG Cargo Titan 160 é indispensável para garantir a eficiência e eficácia das atividades da Zona Eleitoral. Considerando sua importância estratégica, a contratação é viável e razoável, contribuindo para a manutenção da mobilidade e segurança dos servidores, bem como para o cumprimento das obrigações legais do órgão.

Maqson Ecles Mendonça Torres

Chefe de Cartório

Benjamin Constant/AM, Em 24 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MAQSON ECLES MENDONCA TORRES**, Chefe de Cartório, em 24/04/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000197443** e o código CRC **4AB6E8E3**.